



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Roberto De Lucena** - PODEMOS/SP

REQUERIMENTO Nº **43** de 2019
(Do Sr. Roberto de Lucena)

5

*Requer o registro da Frente Parlamentar
Mista de Combate à Corrupção*

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Ato da Mesa nº 69/2005, o registro da Frente Parlamentar Mista de Combate à Corrupção.

JUSTIFICATIVA

A instalação da Frente Parlamentar Mista de Combate à Corrupção tem como objetivo promover um amplo trabalho na 56ª Legislatura por deputados e senadores de debates, diálogo e conscientização do povo brasileiro sobre as questões que envolvem o combate à corrupção.

Constam em anexo o Estatuto da Frente Parlamentar, a Ata de Fundação e a lista de composição da Mesa Diretora e os termos de adesões dos membros, sendo eles integrantes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

04 FEV. 2019

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2019.

Deputado Roberto de Lucena
PODEMOS / SP



ATA DA REUNIÃO DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO
DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE
COMBATE À CORRUPÇÃO.

Às 10 horas do dia 04 do mês de fevereiro do ano de 2019, no gabinete 235 do anexo IV da Câmara dos Deputados, na Praça dos Três Poderes, em Brasília / DF, Senadores e Deputados Federais signatários da Lista de Adesão aos propósitos estabelecidos no Estatuto ora presente, reuniram-se para fundar e constituir a Frente Parlamentar Mista de Combate à Corrupção.

Pelo consenso dos parlamentares presentes, a reunião foi aberta e presidida pelo Deputado Roberto de Lucena e todos foram convidados a se manifestar sobre o tema e os objetivos da Frente. Composta a Mesa, o Presidente informou sobre o objetivo da reunião que é a fundação e constituição da Frente Parlamentar Mista de Combate à Corrupção.

Em seguida, foi lido o Estatuto da Frente Parlamentar Mista de Combate à Corrupção, resultado de debates e consultas anteriores a parlamentares e entidades representativas da sociedade civil. Colocado em votação, o Estatuto foi aprovado por unanimidade, fazendo parte da presente Ata, e, conseqüentemente foi declarada criada Frente Parlamentar Mista de Combate à Corrupção. Em seguida passou – se à composição diretiva da Frente Parlamentar Mista de Combate à Corrupção, sendo eleito para o cargo de Presidente o Deputado Roberto de Lucena, decidindo-se que os titulares dos demais cargos serão eleitos em deliberação futura da Assembleia-Geral. Decidiu-se também que o Presidente da Frente Parlamentar Mista de Combate à Corrupção providenciará o registro desta Ata e do Estatuto e suas respectivas publicações.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de instalação e lavrada a presente Ata que vai assinada por mim Deputado Roberto de Lucena, Presidente.



ROBERTO DE LUCENA
Deputado Federal

Presidente Da Frente Parlamentar Mista de Combate à Corrupção



CONGRESSO NACIONAL

FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE COMBATE À CORRUPÇÃO

ESTATUTO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Frente Parlamentar Mista de Combate à Corrupção será constituída por parlamentares do Congresso Nacional representando todas as correntes de opinião política, e tem por finalidade mobilizar o parlamento, órgãos do judiciário, do ministério público e da sociedade civil organizada para debater, propor e encaminhar medidas de combate à corrupção em todos os níveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – São objetivos da Frente Parlamentar Mista de Combate à Corrupção:

- a) acompanhar o processo legislativo no Congresso Nacional e procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação referente a temas e proposições que são apreciadas pelas comissões temáticas das duas Casas do Congresso Nacional, observando os preceitos jurídicos constitucionais, ADIN e ADC;
- b) promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos de outros países, visando aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas públicas de combate à corrupção;
- c) acompanhar os programas federais relacionados com o tema, os projetos e as decisões políticas que possam influenciar diretamente na temática da Frente;
- d) incentivar a implementação de frentes parlamentares correlatas nas Assembleias Legislativas, Câmara Distrital e Câmaras Municipais.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integram a Frente Parlamentar Mista de Combate à Corrupção, como membros fundadores, os deputados federais e senadores que subscreveram o termo de adesão.

CLÁUSULA QUARTA – A Frente Parlamentar Mista de Combate à Corrupção poderá conceder títulos honoríficos a pessoas que se destacarem na atividade.

CLÁUSULA QUINTA – São órgãos da Frente Parlamentar Mista de Combate à Corrupção:

- a) a Assembleia Geral, integrada pelos membros, todos com direitos iguais a voz, voto e mandato diretivo para os diferentes cargos; e

- b) a Mesa Diretora, integrada pelo Presidente, três Vice-presidentes, 1º Secretário, 2º Secretário e 3º Secretário.

CLÁUSULA SEXTA – A Assembleia Geral se reunirá, ordinária ou extraordinariamente, por convocação do presidente ou a requerimento de pelo menos um terço dos membros, com antecedência mínima de cinco dias.

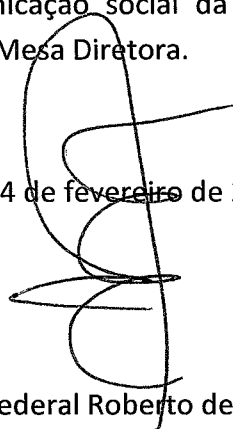
CLÁUSULA SÉTIMA – As reuniões da Assembleia Geral serão iniciadas com qualquer quorum, sendo suas deliberações aprovadas por maioria relativa, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

CLÁUSULA OITAVA – Compete à Assembleia Geral:

- a) aprovar, modificar ou renovar, total ou parcialmente, o presente Estatuto;
- b) eleger e dar posse à Mesa Diretora;
- c) zelar pelo cumprimento da finalidade e dos objetivos da Frente Parlamentar Mista de Combate à Corrupção;
- d) admitir ou retirar membros de seus quadros, conceder títulos honoríficos, homologar atos da Mesa Diretora que, nesse sentido, forem adotados no interregno das reuniões da Assembleia Geral;
- e) homologar convênios e contratos firmados pela Mesa Diretora;
- f) apreciar convênios e contratos firmados pela Mesa Diretora ou qualquer de seus membros.

CLÁUSULA NONA – As reuniões ordinárias e extraordinárias da Assembleia Geral serão convocadas pelos meios de comunicação social da Câmara dos Deputados e por comunicação formal elaborada pela Mesa Diretora.

Brasília, 04 de fevereiro de 2019.



Deputado Federal Roberto de Lucena

PODE/SP



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN



Requerimento nº 43, de 2019

Frente Parlamentar Mista de Combate à Corrupção

Requerente: Deputado Roberto de Lucena

Conferência em 07 de fevereiro de 2019

Senador (a)	Partido	UF	Confere?	fls.
Zequinha Marinho	PSC	PA	Sim	1
Izalci	PSDB	DF	Sim	1
Paulo Rocha	PT	PA	Sim	1

Assinaturas analisadas	3
Conferem com as originais	3
*Fora do exercício parlamentar	0
Repetidas	0
Assinaturas Válidas	3



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

11/02/2019 11:43:31

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 0043/2019
Autor da Proposição: ROBERTO DE LUCENA E OUTROS
Data de Apresentação: 04/02/2019
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista de Combate à Corrupção.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	196	(+ 3 Senadores)
Não Conferem	004	
Fora do Exercício	001	
Repetidas	024	
Illegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	225	

Assinaturas Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PHS	BA
2	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
3	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
4	ALAN RICK	DEM	AC
5	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
6	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
7	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
8	ALIEL MACHADO	PSB	PR
9	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
10	ALTINEU CÔRTEZ	PR	RJ
11	ANDRÉ ABDON	PP	AP
12	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
13	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
14	ANDRÉ FUFUCA	PP	MA
15	ANTONIO BRITO	PSD	BA
16	AROLDI MARTINS	PRB	PR
17	ARTHUR LIRA	PP	AL
18	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
19	ASSIS CARVALHO	PT	PI
20	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARI	PE
21	AUREO RIBEIRO	SOLIDARI	RJ
22	BACELAR	PODE	BA
23	BETO PEREIRA	PSDB	MS
24	BILAC PINTO	DEM	MG

25	BOHN GASS	PT	RS
26	BOSCO SARAIVA	SOLIDARI	AM
27	CACÁ LEÃO	PP	BA
28	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
29	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
30	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
31	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
32	CÉLIO MOURA	PT	TO
33	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
34	CELSO MALDANER	MDB	SC
35	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
36	CELSO SABINO	PSDB	PA
37	CHARLLES EVANGELISTA	PSL	MG
38	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
39	CORONEL ARMANDO	PSL	SC
40	COVATTI FILHO	PP	RS
41	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
42	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
43	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
44	DANIEL COELHO	PPS	PE
45	DANILO CABRAL	PSB	PE
46	DARCI DE MATOS	PSD	SC
47	DAVID SOARES	DEM	SP
48	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
49	DENIS BEZERRA	PSB	CE
50	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
51	DIEGO GARCIA	PODE	PR
52	DOMINGOS NETO	PSD	CE
53	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
54	DR. FREDERICO	PATRI	MG
55	DR. ZACHARIAS CALIL	DEM	GO
56	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
57	EDIO LOPES	PR	RR
58	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
59	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
60	EDUARDO BOLSONARO	PSL	SP
61	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
62	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
63	EROS BIONDINI	PROS	MG
64	EUCLYDES PETERSEN	PSC	MG
65	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
66	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
67	FÁBIO FARIA	PSD	RN
68	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
69	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
70	FABIO REIS	MDB	SE
71	FÁBIO TRAD	PSD	MS
72	FAUSTO PINATO	PP	SP
73	FELIPE CARRERAS	PSB	PE

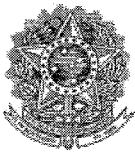
74	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
75	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
76	FILIFE BARROS	PSL	PR
77	FRANCISCO JR.	PSD	GO
78	FRED COSTA	PATRI	MG
79	GELSON AZEVEDO	PHS	RJ
80	GENECIAS NORONHA	SOLIDARI	CE
81	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
82	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
83	GIOVANI CHERINI	PR	RS
84	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
85	GUILHERME MUSSI	PP	SP
86	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
87	HELDER SALOMÃO	PT	ES
88	HÉLIO LEITE	DEM	PA
89	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
90	HERMES PARCIANELLO	MDB	PR
91	HILDO ROCHA	MDB	MA
92	HUGO LEAL	PSD	RJ
93	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
94	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
95	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
96	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
97	JÉSSICA SALES	MDB	AC
98	JHC	PSB	AL
99	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
100	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
101	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
102	JORGE SOLLA	PT	BA
103	JOSÉ NELTO	PODE	GO
104	JOSIAS GOMES	PT	BA
105	JÚLIO CESAR	PSD	PI
106	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
107	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
108	JUNIOR LOURENÇO	PR	MA
109	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
110	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
111	LEANDRE	PV	PR
112	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
113	LINCOLN PORTELA	PR	MG
114	LOESTER TRUTIS	PSL	MS
115	LUCAS VERGILIO	SOLIDARI	GO
116	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
117	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
118	LUIA CANZIANI	PTB	PR
119	LUIZ LIMA	PSL	RJ
120	MAGDA MOFATTO	PR	GO
121	MAJOR VITOR HUGO	PSL	GO
122	MARA ROCHA	PSDB	AC

123	MARCELO RAMOS	PR	AM
124	MARCIO ALVINO	PR	SP
125	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
126	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
127	MARCOS AURÉLIO SAMPAIO	MDB	PI
128	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
129	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
130	MARRECA FILHO	PATRI	MA
131	MARX BELTRÃO	PSD	AL
132	MAURO LOPES	MDB	MG
133	MISAEEL VARELLA	PSD	MG
134	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
135	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
136	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
137	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
138	NILTO TATTO	PT	SP
139	NORMA AYUB	DEM	ES
140	ODAIR CUNHA	PT	MG
141	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
142	PADRE JOÃO	PT	MG
143	PATRUS ANANIAS	PT	MG
144	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
145	PAULO AZI	DEM	BA
146	PAULO BENGTON	PTB	PA
147	PAULO FREIRE COSTA	PR	SP
148	PAULO GUEDES	PT	MG
149	PAULO PEREIRA DA SILVA	SOLIDARI	SP
150	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
151	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
152	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
153	PEDRO LUCAS FERNANDES	PTB	MA
154	PEDRO PAULO	DEM	RJ
155	PINHEIRINHO	PP	MG
156	POLICIAL KATIA SASTRE	PR	SP
157	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
158	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
159	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
160	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
161	RAUL HENRY	MDB	PE
162	REGINALDO LOPES	PT	MG
163	RENATA ABREU	PODE	SP
164	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
165	RICARDO GUIDI	PSD	SC
166	RICARDO IZAR	PP	SP
167	ROBERTO ALVES	PRB	SP
168	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
169	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
170	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
171	RUBENS BUENO	PPS	PR

172	RUBENS OTONI	PT	GO
173	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
174	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
175	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
176	SÉRGIO BRITO	PSD	BA
177	SERGIO SOUZA	MDB	PR
178	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
179	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
180	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
181	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
182	TADEU ALENCAR	PSB	PE
183	TIRIRICA	PR	SP
184	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
185	ULDURICO JUNIOR	PPL	BA
186	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
187	VANDER LOUBET	PT	MS
188	VICENTINHO	PT	SP
189	VICENTINHO JÚNIOR	PR	TO
190	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
191	WALTER ALVES	MDB	RN
192	WELITON PRADO	PROS	MG
193	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
194	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
195	ZÉ SILVA	SOLIDARI	MG
196	ZECA DIRCEU	PT	PR

SENADORES

- 1 IZALCI LUCAS
- 2 PAULO ROCHA
- 3 ZEQUINHA MARINHO



Câmara dos Deputados

REQ 43/2019

Autor: Roberto de Lucena

**Data da
Apresentação:** 04/02/2019

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista de Combate à
Corrupção

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 11/02/2019



RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

84CDBB9216

44444444